

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CATANDUVA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região **Catanduva**, nos termos do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Agente de Organização Escolar, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

**I – INSTRUÇÕES GERAIS**

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, publicada em DOE de 20/04/2023 e retificada em DOE de 21/04/2023.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE – RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) **convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes**, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
  - 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
  - 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
  - 7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

9.1 - Conforme estabelecido no artigo 6º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, **é vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa antes de decorridos 200 dias do término do contrato.**

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

## II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: **EE RIO BRANCO BARAO**

ENDEREÇO: **Praça Roosevelt, 143, Centro, Catanduva/SP.**

DATA: **14/08/2023 (segunda-feira)**

HORÁRIO: **09 horas**

VAGAS DISPONÍVEIS: **03**

## CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação:	Nome:	RG:
151	BEATRIZ DE CARVALHO FABIANO	481569509
152	SONIA MARIA APARECIDA DE SOUZA BELLINI	8642801
153	CARILANE DA COSTA	337224985
154	LAUANDA CRISTINA FRANÇOSO	53001499-3
155	VANESSA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA	291821571
156	NATHALIA FABIANA PICILAN	521199128
157	ROSELI DE CASSIA GALBEIRO	32478969-5
158	ENZO MARIOTTO PIRES	59549379-8
159	JOYCE THAYNÁ ARGOLO RODRIGUES	587945618
160	REGIANE MARIA VICENTE FRIGERI	21577847 9
161	FRANCIELE WENDY CARDOSO	538825443
162	PAMELA CRISTINA DE SA EDUARDO	430340151

163	ERICA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	26872443x
164	KARINE PRISCILA VILLELA ROVERON	350528731
165	ANA CAROLINA FERREIRA PEREIRA DELVICHIO	487736072
166	JULIANA SUEKA OFUJI	413567199
167	MARISTELA BRIGATTO BAPTISTELLA	M 5 340940
168	HAYARA PIRES PARISI	398798746
169	ROSELI APARECIDA SAMPAIO BALDUCCO	187951317
170	ROSIMARA VELASCO DE GRANDI	3018711427
171	ANA PAULA FERREIRA	33363293x
172	MOACYR OMITO JÚNIOR	24.841.721-6
173	GRAZIELLA CORREA	2755573539
174	MICHEL NATAN VENÂNCIO BARBARELLI	442408997
175	SILVIA MARIA DAMETTO GRACIANO	43.122.496 1
176	ANA PAULA ESPINOSA DA SILVA	330740088
177	MONIELE FERNANDA DE SIQUEIRA	57.476.455-0
178	DYENNE EDUARDA TOSTA DA SILVA	56624687
179	ANDERSON FERREIRA RIBEIRO	351623784
180	CLEUZA BASTOS DOS SANTOS	65486679x
181	ANA PAULA NEVES VOLTARELI ZANESCO	412367361

### III – VAGAS DISPONÍVEIS

#### Município: CATANDUVA

Código CIE	Nome da Escola	Número de Vagas
026.554	EE JOAQUIM ALVES FIGUEIREDO	01
026.670	EE RIO BRANCO BARAO	01

#### Município: NOVO HORIZONTE

Código CIE	Nome da Escola	Número de Vagas
027.911	EE SHIRLEY CAMARGO VON ZUBEN PROFA.	01

Catanduva, 04 de agosto de 2023.

Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD)  
Diretoria de Ensino – Região de Catanduva

Publicado no DOE de 07/08/2023.